



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 012/2023, 31 DE MARÇO DE 2023

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA
MATA/PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 06 de abril de 2023 no município de São Lourenço da Mata para os servidores da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de março de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata